



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia –

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ABEL SOUZA

PROJETO DE LEI N°. ____/2025

“ Dispõe sobre a denominação de vias públicas na forma que indica e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, na forma determinada pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município APROVA:

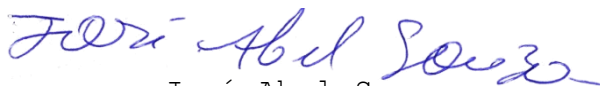
Art.1º- As vias públicas descritas nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, deste artigo, ficam assim denominas:

- I- **Rua Tucano**, a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Pedra Comprida, conforme Mapa em anexo;
- II- **Rua Abaré**, a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Pedra Comprida, conforme Mapa em anexo;
- III- **Rua Adustina**, a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Pedra Comprida, conforme Mapa em anexo;
- IV- **Rua Nova Soure**, a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Pedra Comprida, conforme Mapa em anexo;
- V- **Travessa Heliópolis**, a atual Travessa sem denominação, situada no Bairro Pedra Comprida, conforme Mapa em anexo;
- VI- **Rua Heliópolis**, a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Pedra Comprida, conforme Mapa em anexo;
- VII- **Rua Banzaê**, a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Pedra Comprida, conforme Mapa em anexo;

Art. 2º- Caberá ao Poder Executivo proceder a regularização do Código de Endereçamento Postal-CEP, das Ruas denominadas no *Caput* do Artigo 1º, da presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Em 30 de Julho de 2025



José Abel Souza

- **Vereador** -

Justificativa

A presente proposição legislativa tem por objetivo oficializar logradouros públicos, já cadastrados junto a Administração Pública Municipal, mas ainda sem denominação por Lei.

Cumpre observar que a existência de diploma legal é imprescindível, por exemplo para a criação de Código Postal-CEP, o que revela o total interesse público.

Por fim, é imperioso destacar que a área se enquadra como Zona de Expansão Urbana- ZPU- conforme Lei Complementar nº 004/2019- Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Face ao exposto, Pleiteie a aprovação unânime de meus dignos pares a presente proposição.